



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ata da reunião de análise de recursos da divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos

**EDITAL 006/2021
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.764/2021**

No dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Salustiano Marty, 254 – Centro – Bairro Centro, Barra do Quaraí/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 133/2018, com a finalidade de proceder à revisão completa do presente processo e à análise e revisão de recursos recebidos nos termos do item 8 do Edital, conforme quadro e detalhes de análise abaixo:

Recurso	Candidato (nº inscrição)	Questionamento	Resultado
01	Lidiane Matzemberger Vargas (14)	Critério de avaliação	Indeferido
02	Jéssica Sanchotene de Bastos (32)	Validação do comprovante de Pós Graduação	Deferido
03	Julie Natanaele Rodrigues dos Santos (09)	Critério de Avaliação	Indeferido
04	Andreia Abdalla Lopes (13)	Critério de Avaliação	Indeferido
05	Juliane Sanchotene de Bastos (22)	Validação do comprovante de Pós Graduação	Deferido
06	Aline Machado Soares (10)	Critério de Avaliação	Indeferido
07	Vanessa Santos dos Santos (24)	Recurso extemporâneo – homologação de inscrição	Indeferido

Recurso nº 01 – a pontuação do candidato obedece aos critérios estabelecidos nos números 1 e 2 especificados na Tabela I (item 6.6 do Edital): assim, um candidato pode somar até 18 pontos no número 1 (Especialização 4,0 pontos, Mestrado 6,0 pontos e Doutorado 8,0 pontos); em relação ao número 2, pode somar, no máximo, 12 pontos, quando o somatório da carga horária for superior a 301 horas. A pontuação final é obtida com o somatório dos números 1 e 2 especificados na Tabela I. De acordo com o exposto, o recurso foi indeferido.

Recurso nº 02 – a pontuação estabelecida no número 1 da Tabela I (item 6.6 do Edital), correspondente a Curso de Pós Graduação (concluído), permitida a apresentação de apenas 01 (um) título, equivale a 4,0 pontos; em vista das constantes falhas na conexão à internet verificadas no município, foi procedida nova diligência na documentação apresentada por ocasião da inscrição e varredura na caixa de entrada do e-mail administracao@barradoquaraí.rs.gov.br (indicado no item 8.1.1 do Edital) e o comprovante do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em “Fisioterapia Neurofuncional” realizado na Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (2021), indicado no Anexo II, foi encontrado. Verificada a pontuação correspondente ao Anexo II, o somatório de horas (420) totaliza 12 pontos e não como constou. De acordo com o exposto, foi feita correção da pontuação divulgada preliminarmente, que é de 16 pontos e não como constou, sendo o recurso foi deferido.

Recurso nº 03 – a pontuação do candidato obedece aos critérios estabelecidos nos números 1, 2 e 3 especificados na Tabela II (item 6.7 do Edital): assim, um candidato pode somar até 02 pontos no número 1 (Graduação), 18 pontos no número 02 (Especialização 4,0 pontos, Mestrado 6,0 pontos e Doutorado 8,0 pontos) e, em relação ao número 3, pode somar, no máximo, 12 pontos, quando o somatório da carga horária for superior a 301 horas. A pontuação final é obtida com o somatório dos números 1, 2 e 3 especificados na Tabela II. De acordo com o exposto, o recurso foi indeferido.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Recurso nº 04 – a pontuação do candidato obedece aos critérios estabelecidos nos números 1, 2 e 3 especificados na Tabela II (item 6.7 do Edital): assim, um candidato pode somar até 02 pontos no número 1 (Graduação), 18 pontos no número 02 (Especialização 4,0 pontos, Mestrado 6,0 pontos e Doutorado 8,0 pontos) e, em relação ao número 3, pode somar, no máximo, 12 pontos, quando o somatório da carga horária for superior a 301 horas. A pontuação final é obtida com o somatório dos números 1, 2 e 3 especificados na Tabela II. De acordo com o exposto, o recurso foi indeferido.

Recurso nº 05 – a pontuação estabelecida no número 1 da Tabela I (item 6.6 do Edital), correspondente a Curso de Pós Graduação (concluído), permitida a apresentação de apenas 01 (um) título, equivale a 4,0 pontos; em vista das constantes falhas na conexão à internet verificadas no município, foi procedida nova diligência na documentação apresentada por ocasião da inscrição e varredura na caixa de entrada do e-mail administracao@barradoquaraí.rs.gov.br (indicado no item 8.1.1 do Edital) e o comprovante do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em “Vigilância Sanitária e Qualidade de Alimentos”, realizado na Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (2021), indicado no Anexo II, foi encontrado, obtendo 04 (quatro) pontos, totalizando 16 pontos. De acordo com o exposto, o recurso foi deferido.

Recurso nº 06 – a pontuação do candidato obedece aos critérios estabelecidos nos números 1, 2 e 3 especificados na Tabela II (item 6.7 do Edital): assim, um candidato pode somar até 02 pontos no número 1 (Graduação), 18 pontos no número 02 (Especialização 4,0 pontos, Mestrado 6,0 pontos e Doutorado 8,0 pontos) e, em relação ao número 3, pode somar, no máximo, 12 pontos, quando o somatório da carga horária for superior a 301 horas. A pontuação final é obtida com o somatório dos números 1, 2 e 3 especificados na Tabela II. De acordo com o exposto, o recurso foi indeferido.

Recurso nº 07 – o prazo de apresentação de recurso relativo à divulgação do resultado preliminar é de 01 (um) dia, de acordo com o estabelecido no item 5.2 do Edital; em vista das constantes falhas na conexão à internet verificadas no município, foi procedida nova diligência na documentação apresentada por ocasião da inscrição e varredura na caixa de entrada do e-mail administracao@barradoquaraí.rs.gov.br (indicado no item 8.1.1 do Edital), permanecendo presentes os motivos que ensejaram a não homologação da inscrição (faltou Anexo I e documentos comprobatórios e Anexo II).

Diante do acima exposto, os resultados preliminares são os constantes nos quadros abaixo:

Emprego: MÉDICO – CARGA HORÁRIA 10 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Martin Brandolt Aramburu	17	14,0	1º

Emprego: PSICÓLOGO – CARGA HORÁRIA 30 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Raquel da Silva Azevedo	03	10,0	1º

Emprego: FISIOTERAPEUTA – CARGA HORÁRIA 30 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Álvaro Sosa Machado	21	18,0	1º
Jéssica Sanchotene de Bastos	32	16,0	2º
Karina Vilanova Rieffel Alves	01	12,0	3º
Juciele dal Soto Rodrigues	12	12,0	3º
Luciana Silva de Araújo	27	12,0	3º
Leticia Bicca	31	10,0	4º
Vanessa Santos dos Santos	24	-----	-----

Emprego: NUTRICIONISTA – CARGA HORÁRIA 40 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
-------------------	--------------	------	---------------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Leticia Ferreira Pires	02	16,0	1º
Jéssica de Freitas Fiorio	04	16,0	1º
Rafaela Garay Pires	06	16,0	1º
Juliane Sanchotene de Bastos	22	16,0	1º
Lidiane Matzembacher Vargas	14	12,0	2º
Daiane de Aquino Silva	28	-----	-----

Emprego: ENFERMEIRO – CARGA HORÁRIA 40 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Ivna Maria Lopes Pereira	08	16,0	1º
Caroline da Rosa Cechin	20	16,0	1º
Ingyrd Mambaque Spencer	23	14,0	2º
Thaysi Carnet Figueiredo	29	12,0	3º
Luciele Soares	30	10,0	4º
Adolfo Billig	25	-----	-----

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF I – URBANA – MICRO ÁREA 01 – 40 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Janaína Fortes Pereira	07	14,0	1º
Aline Machado Soares	10	12,0	2º
Andreia Abdalla Lopes	13	12,0	2º
Jenifer Coelho Rodrigues	19	12,0	2º
Thailine dos Santos Silva	26	12,0	2º

Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II – RURAL – MICRO ÁREA 01 – 40 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Agatha Kaliandra Rodrigues Paz	05	12,0	1º
Julie Natanaele Rodrigues dos Santos	09	12,0	1º
Tânia Alfonso Pereira	11	10,0	2º
Fernanda de Lima Nunes	15	10,0	2º
Marilice Larroza da Cruz	16	10,0	2º
Taciane Moraes Romero	18	8,0	3º

Barra do Quaraí, 21 de outubro de 2021.

Comissão de Planejamento e Execução

Hamilton Santos Rodrigues

Luísa Machado Moreira

Jean Carlo Mahmoud Rodrigues